



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

Boletim
junho.2006.148
Edição Electrónica

Lei das Finanças Locais urge reavaliar a proposta

O Projecto da nova Lei das Finanças Locais, com redução de 7,1% nas receitas municipais, ofende o princípio da neutralidade que o Governo afirma querer respeitar, enquanto faz uma proposta de alteração de critérios de distribuição absolutamente iníqua que levaria a que determinados Municípios, os maiores, pudessem ganhar 80%, outros, os mais pequenos, a perderem 80% das suas transferências. Tudo em desfavor dos portugueses, ao arrepio das políticas de coesão que nos devem nortear num esforço de redução de assimetrias.

Com efeito, e porque está prevista uma banda de perda máxima de 5% por ano, significaria que alguns Municípios, os mais desfavorecidos, continuariam a perder ao longo de 15 anos, o que conduziria, inevitavelmente, dentro de poucos anos, à sua falência técnica, ficando assim impossibilitados de satisfazer quaisquer serviços às populações, desde logo os essenciais.

Paralelamente, os critérios apresentados também não vão proporcionar, como seria natural e desejável do ponto de vista político, que os Municípios maiores financiem os pequenos já que, no grupo dos maiores, 96% sobe, nos mais pequenos, que representam um terço dos Municípios, 99% descem. Uma atitude inadmissível que conseguiria inverter os valores da solidariedade que sempre caracterizou o Municipalismo português. Em prejuízo de 4 milhões de portugueses.

Mas importará sublinhar, ainda, que o projecto fere a Constituição da República Portuguesa e a Carta Europeia da Autonomia Local, violando o princípio da autonomia quando algumas das suas normas proporcionam ao Governo uma ingerência e tutela política definitivamente inadmissíveis.

Por outro lado, uma palavra para se enfatizar a recusa das regras de endividamento dos Municípios serem diferentes das da Administração Central — designadamente ao nível das empresas municipais —, isto quando se sabe que no défice em relação ao PIB, que é de 6%, os Municípios representam apenas 0,1%. E que o défice só de cinco empresas públicas é superior ao dos 308 Municípios...

O Poder Local não quer mais dinheiro do que os montantes a que legalmente tem direito, e afirma-se naturalmente disponível para acompanhar os portugueses nesse desígnio nacional de esforço de contenção que a todos é solicitado. Mas reclama o indispensável reconhecimento da sua efectiva contribuição para a superação do défice público, exige que a Administração Central, com a adopção de políticas semelhantes, assuma ela própria o esforço já concretizado pelos Municípios.

Uma nota final para se reiterar que Governo deve entretanto manter o diálogo com a ANMP, de modo a alcançarem-se as melhores soluções para os cidadãos que legitimamente representamos.



[Lei das Finanças Locais urge reavaliar a proposta](#)

[Conselho Directivo descentralizado reuniu na açoriana Ponta Delgada](#)

[Conselho Geral verberou no Porto atitudes do Ministro das Finanças](#)

[Municípios são aliados do futuro e parte na solução dos problemas](#)

[Prémios de jornalismo ANMP reconhecem papel da imprensa](#)

[Urge estruturar papel dos Municípios na revisão do arrendamento urbano](#)

[Os XXIII Estados-Gerais dos Municípios e Regiões da Europa](#)

[Barroso exprime apoio aos Governos Locais e Regionais](#)

[Secção de Municípios com Actividade Taurina](#)

[Lembretes...](#)

[Legiferando](#)

[anterior](#) | [início](#)

- (c)ANMP/TI [2005]